



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

PREVÊ A  
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
AQUECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DO  
APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR NAS  
EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

P A R E C E R N<sup>o</sup> /2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu o PROJETO DE LEI  
N<sup>o</sup> 13/2008 de autoria da Vereadora Priscila Krause para emitir parecer. nada  
havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos  
termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 05 de abril de 2011

**ALFREDO MARIANO**  
Presidente

**MARCOS DI BRIA**  
Vice-Presidente

**ALFREDO SANTANA**  
Membro Efetivo